

STEC PROPÕE 26€ DE AUMENTO IGUAL PARA TODOS

2021 chegou ao fim, o aumento salarial, legalmente devido aos trabalhadores, ainda não se verificou, foi tornado público o nível de inflação registado (1,3%) e... **neste quadro, o STEC ponderou e decidiu rever a sua proposta.**

Assim, para a reunião do dia 18 de janeiro, no Ministério do Trabalho, iremos levar uma proposta de aumento salarial de 26€ para todos os níveis!

Uma proposta justa, que além de ser igual para todos, reduz o leque salarial, apresenta uma média ponderada de 1,58% e responde, minimamente, ao valor confirmado da inflação em 2021 – 1,3%.

Um ano volvido sobre a entrega à CGD, da proposta do STEC de revisão da tabela salarial para 2021, é tempo de relembrar e refletir sobre a evolução, até hoje, das propostas apresentadas pelas duas partes:

- O STEC iniciou em **janeiro de 2021** com uma proposta de aumento salarial de 2%, com um valor mínimo de 35€;
- A CGD, não cumprindo a lei, nada respondeu, o que forçou o STEC a ter de recorrer ao Ministério do Trabalho, para obrigar ao início das negociações. Já no Ministério do Trabalho, a CGD apresentou **apenas em setembro** uma contraproposta de 0,1% que mais tarde passou para 0,2%, para todos os níveis, sem qualquer valor mínimo;
- O STEC não aceitou e considerou 0,2% uma provocação;
- O STEC, procurando aproximar posições e facilitar as negociações, apresentou uma nova proposta de 1,6%, com um valor mínimo de 30€;
- A CGD respondeu com uma proposta de 0,4%, e um valor mínimo de 10€, até ao nível 4.

Vamos aguardar com serenidade a posição da CGD, depois das greves, na expectativa que o Banco público, o Banco mais forte do sistema bancário, aquele que tem mais clientes, mais trabalho e mais lucros, saiba corresponder àquilo que todos os Partidos têm vindo a destacar:

A NECESSIDADE E A URGÊNCIA DE AUMENTAR OS SALÁRIOS!

O STEC informa que renovou o prazo da greve às horas extraordinárias até 18 de fevereiro de 2022.

Mantêm-se os pressupostos que levaram ao pré-aviso de greve às horas extraordinárias, onde destacamos o facto de a CGD, **ao contrário do que transmitiu ao STEC, não ter ainda implantado em todos os locais de trabalho o controlo do horário de trabalho através do registo eletrónico**, garantindo o **reconhecimento inequívoco do trabalho prestado.**

A DIREÇÃO